



CNPJ. 01.598.970/0001-01



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

**OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Centro Educacional Especializado, ligado a Secretaria de Educação do Município de Senador La Rocque/MA).

**SENADOR LA ROCQUE - MA  
2023**

Avenida Mota e Silva, s/n- Centro – Senador La Rocque – MA  
CEP. 65.935-000



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

- **PROPRIETÁRIO:** ANTONIO FIGUEIREDO SILVA
- **CPF/PROPRIETÁRIO:** 280.263.223-04
- **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
- **CNPJ/INTERESSADO:** 01.598.970/0001-01
- **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** RUA CHAVES, Nº: 268 – CENTRO – SENADOR LA ROCQUE/MA.
- **OBS:** CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E MULTIDISCIPLINAR DE SENADOR LA ROCQUE - CSAEESL

## 1.0 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

### 1.1 – Objeto:

O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CHAVES, Nº: 268 – CENTRO – SENADOR LA ROCQUE/MA, DE PROPRIEDADE DO SR ANTONIO FIGUEIREDO SILVA. A EDIFICAÇÃO SITUADA EM CENTRAL DA SEDE MUNICIPAL. EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, TELHA CERÂMICA E MANTA TERMICA, PISO INTERNO EM CERÂMICA, PORTAS EXTERNAS METÁLICAS, PORTAS INTERNAS EM MADEIRA, PAREDES COM PINTURA EM PVA, FORRO DE PVC EM 03 AMBIENTES: SALÃO NA ENTRADA, DOIS QUARTOS, BANHEIRO COM REVESTIMENTO CERAMICO NAS PAREDES, PASSEIO FRONTAL E PISO DA ÁREA DOS FUNDOS EM CONCRETO RÚSTICO. EDIFICAÇÃO TOTALIZANDO UMA ÁREA COBERTA DE 66,50M<sup>2</sup> DE ÁREA .

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS E SANITÁRIAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

### 1.2 - Proprietário

ANTONIO FIGUEIREDO SILVA

### 1.3 - Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

### 1.4 – Endereço do Imóvel

RUA CHAVES, Nº:268 - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MARANHÃO.

### 1.5 – Nível de Precisão

EXPEDITO – NBR 5676

### 1.6 – Observações Iniciais

O TERRENO ESTÁ SITUADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, BAIRRO CENTRO - SENADOR LA ROCQUE/MA.

## 2.0 – VISTÓRIA

### 2.1 – Caracterização da Região

<b>Zona:</b>		<b>Terreno Padrão:</b>	
Residencial	( X )	Urbano	( X )
Comercial	( )	Suburbano	( )
Industrial	( )	Rural	( )
Mista	( )	Rural Continente	( )

#### MELHORAMENTOS URBANOS

Água	( X )	Guias e Sarjetas	( X )
Esgoto Público	( )	Pavimentação	( X )
Luz Pública	( X )	Telefone	( X )
Luz Domiciliar	( X )	Arborização	( )

#### SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

Transporte Coletivo	( X )	Recreação	( )
Rede Bancária	( X )	Segurança	( X )
Comércio	( X )	Saúde (até 2 km)	( X )
Ensino e Cultura	( )	Mercado de Trabalho	( X )

### 2.2 – Caracterização do Imóvel

#### 2.2.1 – Terreno

Área Total: 156,00 M <sup>2</sup>	Frente: 4,10 M
Lado Direito: 33,46 M	Fundos: 5,23 M
Lado Esquerdo: 33,46 M	
Perímetro: 76,25 M	
Superfície: Seca ( X ) Brejosa ( ) Pantanosa ( ) Alagadiça ( )	
Topografia:	
Plano ( X )	

#### 2.2.2 – Edificação (Padrão de Construção)

Especificações	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
Estruturas		X		
Paredes		X		
Cobertura		X		
Revestimento		X		

<b>Piso</b>		<b>X</b>		
<b>Forro</b>		<b>X</b>		
<b>Esquadrias</b>		<b>X</b>		
<b>Ferragens</b>		<b>X</b>		
<b>Louças</b>				
<b>Pintura</b>		<b>X</b>		

**Observações: O IMÓVEL apresenta-se em boas condições de conservação, portanto, apto ao funcionamento a que o mesmo se destina.**

### **3.0 – Avaliação**

#### **3.1 – Terreno**

<b>Área 1(m2)</b>	<b>156,00 M<sup>2</sup></b>	
-------------------	-----------------------------	--

#### **3.2 – Edificações**

<b>Área 2 (m2)</b>	<b>66,50 M<sup>2</sup></b>	
--------------------	----------------------------	--

**Área 1 – área do terreno**

**Área 2 – área da edificação**

#### **Metodologia Adotada:**

**Critério comparativo de preços de mercado**

### **4.0 – Valor da benfeitoria/imóvel/edificação: R\$ 150.000,00**

- Idade aparente de 05 a 13 anos em bom estado de conservação = R\$ 150.000,00
- Considerando a idade aparente de 13 anos e depreciando 3,00% ao ano a partir do quinto ano
- Valor final da benfeitoria = R\$ 100.954,06
- Considerando o valor do aluguel em 0,5% do valor do imóvel: R\$ 500,00



**Importa a presente avaliação em:**

R\$ 500,00

**Observações Finais:**

**VALOR DO IMÓVEL:**

R\$ 100.954,06 (CENTO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)

**VALOR ESTIMADO PARA A LOCAÇÃO:**

R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

A signatária deste laudo coloca-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que porventura possam surgir.

  
Eng<sup>a</sup> Rosileide F. Silva.

CREA 6964 D/MA

**Data de Referência:** Senador La Rocque 01 de janeiro de 2023.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. Nº 004/2023

Senador La Rocque - MA, 06 de Janeiro de 2023.

**DE:** Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer.

**PARA:** Gabinete do Prefeito Municipal

**ASSUNTO:** Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Centro Educacional Especializado, ligado a Secretaria de Educação do Município de Senador La Rocque/MA).

**Srº. Prefeito Municipal,**

Vem-se através deste requerer de V.Exa. a adoção das medidas legais cabíveis para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Mun. de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer.

Vale aqui registrar, que a presente locação visa ter uma melhor implementação das atividades administrativas, tendo em vista os princípios constitucionais da administração pública da eficiência e da finalidade, para que a administração pública possa atender de forma eficaz os anseios da coletividade.

Segue em anexo avaliação dos serviços ora requestados.

Atenciosamente,



---

Francisquinha Mendes da Silva Miranda  
Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Senador La Rocque/MA



CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO Nº 036/2023-GAB

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.

**DE: Gabinete do Prefeito Municipal**

**PARA: Comissão Permanente de Licitações**

**ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Centro Educacional Especializado, ligado a Secretaria de Educação do Município de Senador La Rocque/MA).**

**Srº. Presidente,**

Solicito de V. Sº. que realize os procedimentos administrativos necessários para a Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal.

**Certo de suas providências,**

  
**BARTOLOMEU GOMES ALVES**  
**Prefeito Municipal**

**GABINETE DO PREFEITO**



**Decreto nº 087/2023, de 03 de janeiro de 2023.**

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão do **Presidente**, e dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR como Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2023, o **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85, para presidir a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**Art. 2º - Ficam designados como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO os Servidores Efetivos abaixo relacionados:**

- **Francisco de Sousa Reis** - (RG nº 049889462013-4, CPF nº 834.183.771-49) - Servidor Efetivo;
- **Cícera Alves Silva** - (RG nº 000013348993-0, CPF nº 839.346.343-20) - Servidor Efetivo;

**Art. 3º** - O período de vigência da **Comissão Permanente de Licitação** - CPL será de 01 (um) ano, nos termos do que reza o §4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 4º** - Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do Presidente da Comissão, responderá por este o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, e decretos anteriores com tal natureza.

**Art. 6º** - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

**Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.**



**Bartolomeu Gomes Alves**  
**Prefeito Municipal**

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 055/2023

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.

DE: Comissão Permanente de Licitações  
PARA: Departamento de Contabilidade  
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Centro Educacional Especializado, ligado a Secretaria de Educação do Município de Senador La Rocque/MA). Necessidade de Declaração da Existência de Saldo Orçamentário. Inteligência dos Arts. 14, da Lei nº 8.666/93 e 167, II, da CF/88.

1. As compras e serviços, e também os acréscimos das compras já realizadas nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, devem ser previamente asseguradas com a verificação dos saldos orçamentários nos termos dos arts. 14 da Lei nº 8.666/93 e 167, II da CF/88, cujo teor transcrevemos abaixo:

***“Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.***

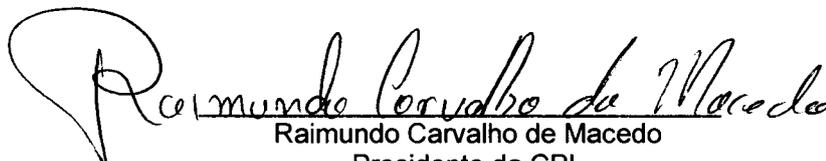
***Art. 167. São vedados:***

***I - omissos;***

***II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais”***  
(grifos nossos)

2. Dessa forma, solicitamos à V. Sa., com fundamento nos dispositivos acima transcritos, que informe o saldo orçamentário para as despesas requeridas.  
Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.



Raimundo Carvalho de Macedo  
Presidente da CPL  
Decreto nº087/2023

CNPJ. 01.598.970/0001-01

**MEMO. Nº 019/2023 - DE CONTAB**

**DO: Departamento de Contabilidade**  
**PARA: Comissão Permanente de Licitações**  
**ASSUNTO: Dotação Orçamentária**

Srº. Presidente,

Conforme requerido:

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0052.2.112 - Manutenção da  
Sec. De Educação.

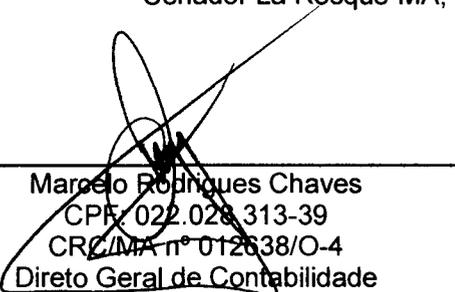
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de  
Terceiros – Pessoa Física

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO  
DESPORTO E LAZER

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Rodrigues Chaves  
CPF: 022.028.313-39  
CRC/MA nº 012638/O-4  
Direto Geral de Contabilidade



CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 056/2023

Senador La Rocque -MA, 06 de Janeiro de 2023.

**DE: Comissão Permanente de Licitações**  
**PARA: Assessoria jurídica do Município**  
**ASSUNTO: Parecer Jurídico**

**Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Centro Educacional Especializado, ligado a Secretaria de Educação do Município de Senador La Rocque/MA). Necessidade de Parecer. Inteligência do art. 38 da Lei nº 8.666/93.**

Encaminha-se os presentes autos ao assessor jurídico deste Município para emissão de Parecer acerca da possibilidade de contratação direta.

Atenciosamente,

Senador La Rocque -MA, 06 de Janeiro de 2023.

Raimundo Carvalho de Macedo  
Presidente da CPL  
Decreto nº087/2023



CNPJ. 01.598.970/0001-01

## PARECER JURÍDICO

**PARECER DE DISPENSA Nº 019/2023-ASSJUR  
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 019/2023**

**A**

**Ilmº. Srº.**

**Raimundo Carvalho de Macedo**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

**Senador La Roque/MA**

### I – DO OBJETO

Trata-se o presente procedimento de dispensa de licitação para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (**Locação de Imóvel p/funcionamento do Centro Educacional Especializado, ligado a Secretaria de Educação do Município de Senador La Roque/MA**).

### II – RELATÓRIO

Vieram os autos do processo em epígrafe para emissão de parecer acerca do melhor procedimento de acordo com a legislação, o que recebemos com o fim de apresentar orientações técnicas à luz da Lei nº 8.666/93.

Verifica-se que há solicitação da Secretaria Mun. de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer para funcionamento do Centro Educacional Especializado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Roque/MA.

Registra-se, aqui, a presença do saldo orçamentário para a realização da despesa decorrente da locação que se deseja realizar.

Estes são os elementos e fatos presentes nos autos.

Passemos às considerações legais sobre as contratações de serviços pela Administração Pública à luz da Constituição Federal e da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

### III - FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabeleceu como regra geral e condição básica à compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o **dever de licitar (art. 37, XXI, da CF/88)**.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Contrato de Locação de Imóvel Residencial.

**XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública** que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Excepcionalmente, pelo que se depreende do artigo acima transcrito é que o processo licitatório será “dispensado”.

A lei que regulamenta o dispositivo constitucional acima, Lei n.º 8.666/93, no seu art. 2.º, também ratifica o comando constitucional.

“Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, **serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei.**”

Dessa forma, em princípio de análise, as compras, alienações, concessões, permissões e locações deverão ser licitadas, como decorrência da aplicação dos preceitos acima transcritos.

As exigências constitucionais e infraconstitucionais impõem ao administrador o planejamento de suas ações, ao exigir em suas contratações o dever de licitar previamente. Ocorre que durante o exercício das atividades administrativas podem ocorrer situações de imprevisibilidade, de modo que ocorrendo tais situações, elas podem paralisar a continuidade dos serviços públicos, o que pode ocasionar prejuízos ao próprio serviço e a terceiros.

Diante desse fato o legislador previu situações em que as licitações poderiam ser dispensadas em face da necessidade de atendimento imediato de determinada situação. São as chamadas contratações com dispensa de licitação.

No caso em apreço, locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Mun. de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer, destinado ao funcionamento do Deposito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque-MA.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

Pelo que consta neste processo, através de uma análise da Legislação Pátria para a contratação dos serviços em questão a Lei de Licitações considera dispensável a instauração de procedimento licitatório, senão veja-se o que diz o art. 24 da supracitada norma:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...)

**X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (redação determinada pela Lei nº 8.883 de 1994).**

Conforme consta no anexo a engenheira Rosileide F. Silva (CREA nº 6964 D/MA), apresentou o orçamento de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) pela locação do imóvel, por mês.

Dessa forma, entende-se, para o caso em apreço, se ausente serviços de Janeiro vulto, a contratação do imóvel de ANTONIO FIGUEIREDO SILVA – CPF. 280.263.263.223-04 conforme está nos autos, pode ser realizada por dispensa de licitação, tendo como fundamento o art. 24, II e X da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de 3 (três) dias e publicar a mesma no prazo de 5 (cinco) dias, conforme o *caput* do art 26 da Lei 8.666/93.

Eis o parecer, SMJ.

Senador La Rocque -MA, 06 de Janeiro de 2023.



Dr. Valteval Silva Sousa - OAB/MA 14590  
Assessor jurídico (Port. nº 40/2021)

988170775



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE JOÃO LISBOA  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Praça 22 de Dezembro, s/n  
Tel. (99) 535-1317



JOSÉ CAMILO DUARTE FILHO  
ESCRIVÃO

ELIZABETH SOUZA M. DUARTE  
ESC. SUBSTITUTA

OLVICE GOMES DA SILVA  
ESCREVENTE

MARCELO AUGUSTO SOUSA SILVA  
ESCREVENTE

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: Ana Brito Cardoso e Raimundo Cardoso da Silva À Antonio Figueredo Silva, na forma da Lei abaixo.**

Procuração n.º 048, Lv. 13.  
1.º Traslado

Saibam quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de Dois mil e Quatro, aos dezanove dias do mês de Abril do dito ano, nesta Cidade e Comarca de João Lisboa – MA., compareceu como **Outorgantes: Ana Brito Cardoso e Raimundo Cardoso da Silva, brasileiros, casados, Lavradores, ele portador da CI n.º 462566 SSP/MA e CPF n.º 168.569.702-00, ela portadora da CI n.º 25619602003-6 SSP/MA e CPF n.º 253.660.923-53, residente e domiciliado Rua Chaves, 268 – Centro, Sen. La Rocque – MA. Reconhecidos pelo próprio, por mim Escrivão, por este instrumento e nos termos de Direito, nomeiam e constituem seu bastante procurador o Sr. Antonio Figueredo Silva, brasileiro, casado, Comerciante, portador da CI n.º 021096832002-0 SSP/MA. CIC n.º 280.263.223-04, residente e domiciliado na Av. Mota e Silva, 700 – centro, Sen. La Rocque – MA. Com PODERES PARA vender, trocar, requerer, alienar, registrar em seu nome ou de quem lhe convier. Um imóvel localizado à Rua Chaves, n.º 268, centro – Sen. La Rocque – MA., com as seguintes medidas: Frente medindo 4.10m (quatro metros e dez centímetros); Fundos medindo 5.23m (cinco metros e vinte e três centímetros); e Lateral Direita medindo 33.46m (trinta e três metros e quarenta e seis centímetros) e Lateral Esquerda medindo 33.46m (trinta e três metros e quarenta e seis centímetros), perfazendo um total de 156.00m² (cento e cinquenta e seis metros quadrados) Podendo representá - los junto a todos os Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e outros, Cartórios, Prefeituras, dar e receber quitações, assinar contratos, transferir, tudo em relação ao citado imóvel, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei 6952/81. E como assim, do que dou fé, lavrei – lhe, lido e aceito, assino. Eu**

*José Camilo Duarte Filho*  
ESCRIVÃO

Escrivão digitei e subscrevi.

João Lisboa – MA., 19 de Abril de 2004

*José Camilo Duarte Filho*  
ESCRIVÃO  
COMARCA DE JOÃO LISBOA - MA.  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO





**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**

Alameda A. Od SOS, nº 100,  
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luis - MA  
CEP: 65.070-900  
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico  
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO INSTALACAO: 11991750  
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno UL/SEQ: SQ148801-1228  
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

**ANTONIO FIGUEREDO SILVA**

Para atendimento, informe este número.

R. CHAVES 268 CENTRO CEP: 65935-000 SENADOR LA ROÇA E - MA  
CPF: \*\*\*.263.22\* \*\*

Conta Contrato

Parceiro de Negócio

**11993699**

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
12/2022	R\$ 155,52	02/01/2023



NOTA FISCAL N. 033050085 - SERIE 000  
DATA EMISSAO: 23/12/2022  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
Chave de acesso:  
2122120627279300018466000330500852041/63743  
EMISSAO EM CONTINGENCIA  
Pendente de autorizacao

\* DEBITOS: 10/2022 R\$211,93 11/2022 R\$124,92 \* Periodos: Band. Tarif.: Verde : 24/11 - 23/12

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/11/2022	23/12/2022	30	23/01/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (Kwh)	158	0,827722	0,650900	4,41	23,54	130,78

**Itens Financeiros**

Cip-Ilum Pub Pref Munic	5,67
Multa	7,56
Correcao Monetaria	2,91
Juros	8,68



*CON. ESP.*

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	130,78	18,0000	23,54
PIS	107,24	0,7328	0,78
COFINS	107,24	3,3839	3,63

Reserva ao Fisco

51116DC62BCA755C772F8F2B8FAE2BCA

Metro	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
15C44412	Consumo	Ativo Total	30.851	31.009	1,00	158

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3182/22	23/12/2022	

**Reaviso de Vencimento**

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) ao lado. O nao pagamento ate a data 07/01/2023 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera condicionado a quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS MES/ANO	VALOR (R\$)
11/2022	124,92

**Informações para o cliente**



**Composicao do Consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos	Outros
36,83	10,65	26,30	19,18	9,87

C. Contrato: 11991750 Data de Emissao: 23/12/2022 V: [ 1.4.0.17 ]

**PAGUE AQUI COM PIX**

Utilize o QR Code ao lado

#seguranca #inovacao

MEMO. CPL Nº 057/2023

CNPJ. 01.598.970/0001-01

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023

DE: Comissão Permanente de Licitações

PARA: Prefeito Municipal

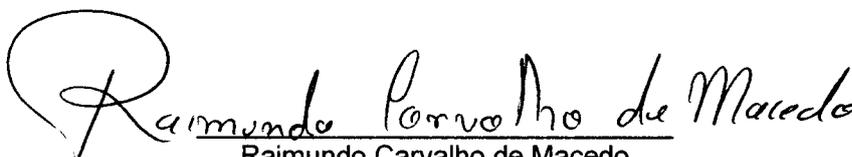
ASSUNTO: Ratificação

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Centro Educacional Especializado, ligado a Secretaria de Educação do Município de Senador La Rocque/MA). Necessidade de Parecer. Necessidade do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação do Parecer da Assessoria jurídica deste Município.

Atenciosamente,

Senador La Rocque -MA, 06 de Janeiro de 2023.



Raimundo Carvalho de Macedo  
Presidente da CPL  
Decreto nº087/2023



CNPJ. 01.598.970/0001-01  
MEMO N° 037/2023-GAB Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2023.

**DE: Gabinete do Prefeito Municipal**  
**PARA: Comissão Permanente de Licitações**  
**ASSUNTO: Ratificação e Celebração de Contrato.**

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Centro Educacional Especializado, ligado a Secretaria de Educação do Município de Senador La Rocque/MA).

**Ratifico** o parecer do Assessor jurídico do Município e determino a contratação do imóvel pertencente à **ANTONIO FIGUEIREDO SILVA – CPF. 280.263.223-04**, para a execução dos aludidos serviços.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Senador La Rocque- MA, 06 de Janeiro de 2023.

  
**BARTOLOMEU GOMES ALVES**  
Prefeito Municipal

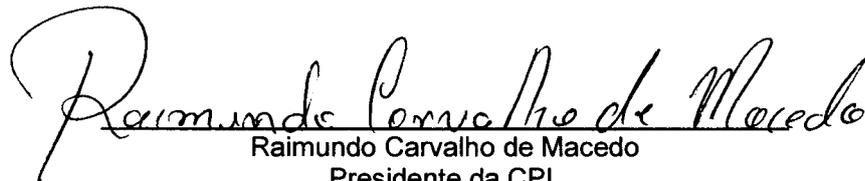
CNPJ. 01.598.970/0001-01

# FOLHA DE JUNTADA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

- Aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte três, e faço a juntada da **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**.

Senador La Rocque- MA, 09 de Janeiro de 2023.



Raimundo Carvalho de Macedo  
Presidente da CPL  
Decreto nº087/2023

**CNPJ. 01.598.970/0001-01**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo administrativo nº 019/2023**

**Dispensa de Licitação nº 019/2023**

**Fundamento Legal:** Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Centro Educacional Especializado, ligado a Secretaria de Educação do Município de Senador La Rocque/MA).

**Signatário:**

**LOCADOR:** ANTONIO FIGUEIREDO SILVA – CPF. 280.263.223-04

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA.

**Senador La Rocque – MA, 09 de Janeiro de 2023.**

  
**BARTOLOMEU GOMES ALVES**  
Prefeito Municipal

**Publique-se**

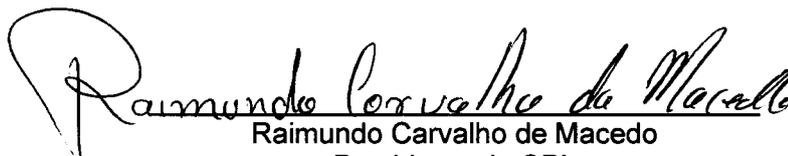
  
**BARTOLOMEU GOMES ALVES**  
Prefeito Municipal

# FOLHA DE JUNTADA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

Aos 10 (Dez) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte três, faço a juntada do  
CONTRATO Nº 036/2023.

Senador La Rocque - MA, 10 de Janeiro de 2023.



Raimundo Carvalho de Macedo  
Presidente da CPL  
Decreto nº087/2023

CNPJ. 01.598.970/0001-01

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 036/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE OUTRO, COMO CONTRATADO ANTONIO FIGUEIREDO SILVA,.**

Processo Administrativo nº 19/2023

Dispensa de Licitação nº 019/2023

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Sra<sup>o</sup> **Francisquinha Mendes da Silva Miranda**, portador do CPF. Nº 440.354.621-87 residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA.

**LOCADOR:** ANTONIO FIGUEIREDO SILVA, residente e domiciliado na cidade de Senador La Rocque/MA, inscrito no CPF. Nº 280.263.223-04.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL:** O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 019/2023** nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO:** O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Chaves , nº 268, Bairro Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Centro Educacional Especializado, ligado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS:** O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 6.000,00** (Seis mil Reais), a serem pagos em 12 (Doze) parcelas de **R\$ 500,00** (Quinhentos reais), por mês.

Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**, na assinatura do presente contrato.

Parágrafo Segundo – Todas as despesas com água, energia elétrica, e manutenção predial, correrão por conta do **Locatário**.

Parágrafo Terceiros – O **Locatário** se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceito, conforme laudo de vistoria em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**  
Este contrato terá início na data de sua assinatura e terminará em 31 de Dezembro de 2022.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 12.361.0052.2.112 - Manutenção da Sec. De Educação. – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER, constantes no Orçamento do exercício de 2023.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES:** São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:** A rescisão deste contrato dar-se-á:

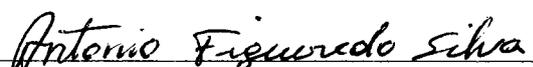
I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

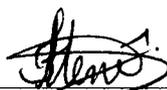
II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:** Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque/MA., 10 de janeiro de 2023.

  
ANTONIO FIGUEIREDO SILVA  
CPF. 280.263.223-04  
LOCADOR

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE  
Francisquinha Mendes da Silva Miranda  
Secretaria Mun. de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer  
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CNPJ. 01.598.970/0001-01

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 036/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE OUTRO, COMO CONTRATADO ANTONIO FIGUEIREDO SILVA,.**

Processo Administrativo nº 19/2023

Dispensa de Licitação nº 019/2023

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Sra<sup>o</sup>. **Francisquinha Mendes da Silva Miranda**, portador do CPF. Nº 440.354.621-87. residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA.

**LOCADOR:** ANTONIO FIGUEIREDO SILVA, residente e domiciliado na cidade de Senador La Rocque/MA, inscrito no CPF. Nº 280.263.223-04.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL:** O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 019/2023** nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO:** O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Chaves , nº 268, Bairro Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Centro Educacional Especializado, ligado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS:** O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 6.000,00** (Seis mil Reais), a serem pagos em 12 (Doze) parcelas de **R\$ 500,00** (Quinhentos reais), por mês.

Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**, na assinatura do presente contrato.

Parágrafo Segundo – Todas as despesas com água, energia elétrica, e manutenção predial, correrão por conta do **Locatário**.

Parágrafo Terceiros – O **Locatário** se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceito, conforme laudo de vistoria em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**  
Este contrato terá início na data de sua assinatura e terminará em 31 de Dezembro de 2022.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 12.361.0052.2.112 - Manutenção da Sec. De Educação. – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER, constantes no Orçamento do exercício de 2023.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES:** São

estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato. decorrente do descumprimento total da obrigação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:** A rescisão deste contrato dar-se-á:

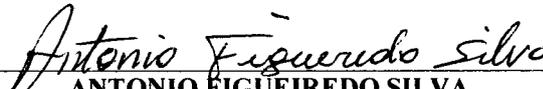
I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

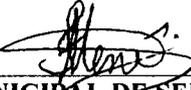
II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:** Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque/MA., 10 de janeiro de 2023.

  
ANTONIO FIGUEIREDO SILVA  
CPF. 280.263.223-04  
LOCADOR

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE  
Francisquinha Mendes da Silva Miranda  
Secretaria Mun. de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer  
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

809.561.493-91.; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do CRAS).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).; PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: ff61b9a55977b4b19e9cf1c001daab05

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: EDNALVA DE LIMA ARAUJO - CPF. 014.361.573-40.; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Deposito da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: ae9605d07dff83e05e6845e29fabdf

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: GERALDO GONÇALVES FERREIRA - CPF. 044.145.783-53; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e seus departamentos).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 9.600,00 (Nove Mil, Seiscentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: 0ec1bcf3c573d95b43e51f9fea7cd3c

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO - CPF. 757.917.813-34; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Vigilância Sanitária).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 7.800,00 (Sete mil e Oitocentos Reais) PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: c9b6ad511bd6f2814e9afdd96e8387c

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

019/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: ANTONIO FIGUEIREDO SILVA - CPF. 280.263.223-04; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Centro Educacional Especializado, ligado a Secretaria de Educação do Município de Senador La Rocque/MA).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: 0adb8f085b1ee06f2d03adcbd3a2c13e

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: CÍCERA ALVES MOTA - CPF. 435.510.763-91; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de um Terreno p/funcionamento do Departamento Limpeza Pública).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: dc3e0afcc8c7c445c68b2a5d30db0961

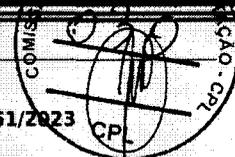
#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SANTANA - CPF. 070.213.763-40; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de um Imóvel p/funcionamento do Deposito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA.); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: a5a9df31c077e556849e78aa3cdad911

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: JOSEANIO CARVALCANTE LIMA - CPF. 878.247.953-49; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de imóvel p/funcionamento da Area de Lazer para Idosos da Assistência social.); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Março de 2023. Valor Contratual: R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais) PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito



**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 035/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 035/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 018/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO - CPF - 757.917.813-34; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rosalvo de Alencar, nº 25 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Vigilância Sanitária), no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.304.0041.2.080 - Manut. Das Ações Básicas de Vigilância Sanitária; VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e Oitocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: 2d941b34fe6e7128e45d5765faea4133

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 036/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 036/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 019/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da Secretaria Municipal de Educação CONTRATADO: ANTONIO FIGUEIREDO SILVA - CPF. 280.263.223-04; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Chaves, nº 268, Bairro Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do Centro Educacional Especializado, ligado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0052.2.112 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Sels Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretaria Municipal de Educação - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: 227726f795e98e5aa7929dc5bd054764

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 037/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 037/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 020/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: CÍCERA ALVES MOTA - CPF. 435.510.763-91; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 29 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Escola de Musica do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-043. Manutenção da Sec. Infraestrutura, Serv. Públicos e Transporte; VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de Janeiro de 2023. Marcos Jose Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: 3b6a43e81e82e017d6b17b8ae5d72622

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 051/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 051/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 021/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da Secretaria Municipal de Educação CONTRATADO: THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SANTANA - CPF. 070.213.763-40; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua São Paulo, s/nº Bairro Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do Deposito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0052.2.112 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretaria Municipal de Educação - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: 3c466caf933dd401140aff2f52e2570b

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 086/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 086/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 024/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: JOSEANIO CARVALCANTE LIMA - CPF. 878.247.953-49; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na rua Tereza mota S/N - Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Area de lazer da assistência social, no período de 10 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.122.0095.2.097 - Manut. Da Sec. Assistência Social.; VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais); 10 de Fevereiro de 2023. Marlene das Neves Salgado - Secretaria Municipal de Assistência Social - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: c61a4bc6a198ce166970b5b8fa340357

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 122/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 122/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 026/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: ALEXANDRA SILVA DE CARVALHO - CPF - 758.245.073-68; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua José Lopes de Aguiar 183-A - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da UBS 24 horas Amelia a Alencar e seus departamentos), no período de 10 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2.073 - Cons. E Manut. Dos Postos e Unid. De Saúd; VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte Cinco Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de Março de 2023. Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: f9ef02ffc947a1cff62247b03955cd91